

PROJETO DE LEI Nº 18 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre denominação de logradouro público, e da outras providencias”.

HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA, Prefeito de Três Ranchos, Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**João Pica-Pau**”, a rua que confronta com a GO-330, próximo à sede da Câmara de vereadores, da Cidade de Três Ranchos/Goiás, pelo lado direito a referida rua tem o comprimento de 272 metros até encerrar confortando com a Cemig.

Art. 2º- Fica denominada de Rua “**Manoel Pica-Pau**”, que se inicia aos 197 metros da Rua João Pica-Pau, e tem 43 metros de comprimentos de ambos os lados.

Art. 3º -As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.


HUGO DELEON DE CARVALHO COSTA
Prefeito Municipal